



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/PEQ

Regulamenta o processo de avaliação do Projeto de Dissertação, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Engenharia Química e dá demais providências necessárias em atendimento ao disposto no Regimento Interno.

Art. 1º Além dos créditos dos componentes curriculares integrantes dos ciclos A, B e C, o aluno do curso de Mestrado em Engenharia Química tem como obrigações acadêmicas o Seminário de Projeto de Dissertação e o Exame de Qualificação de Mestrado, enquadrados nesta Instrução Normativa como **Seminários**.

§ 1º O local de realização dos Seminários deverá ser preferencialmente no espaço do PEQ-UFS, entretanto, quando houver impedimentos, a Coordenação providenciará outro espaço.

§ 2º Os Seminários devem ocorrer preferencialmente dentro do horário de funcionamento do PEQ-UFS, entretanto, nos casos em que se desejar outro horário, a Coordenação deve ser consultada para verificar a viabilidade de realização no horário pretendido.

SEMINÁRIO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO

DO TEXTO

Art. 2º Os Seminários têm como objetivo acompanhar o desenvolvimento e propor sugestões de melhoria no trabalho do discente do PEQ-UFS.

§ 1º O Projeto de Dissertação tem como foco a apresentação da proposta de trabalho de dissertação, devendo ser apresentado um resumo, introdução com objetivos geral e específicos, revisão da literatura, metodologia a ser utilizada, além de resultados esperados do projeto. O

cronograma das atividades a serem desenvolvidas durante o projeto de dissertação também será avaliado.

§ 2º O documento deve ser redigido conforme as Normas estabelecidas no MANUAL DE ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DO PEQ-UFS, realizando os ajustes necessários de acordo com o Seminário que estiver sendo realizado.

§ 3º O texto do Projeto de Dissertação deverá ter no máximo 30 laudas, considerando desde a introdução até as referências bibliográficas.

§ 4º O aluno deverá entregar na Coordenação do PEQ-UFS o texto do Projeto de Dissertação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para o mesmo.

DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 3º Os itens de avaliação, assim como seus pesos, estão descritos no **Anexo I** desta Instrução Normativa.

Art. 4º Os Seminários serão avaliados seguindo as seguintes recomendações:

§ 1º O aluno será considerado aprovado no Seminário se obtiver conceito igual ou superior a C (nota maior ou igual a 7,0 – sete vírgula zero).

§ 2º No caso do discente obter conceito inferior a C (nota menor que 7,0 – sete vírgula zero), a banca deverá propor que um novo seminário substitutivo seja marcado, não ultrapassando o período de 45 dias, contados da data da primeira apresentação. Em caso de uma segunda reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso.

§ 3º No caso do discente não comparecer ao Seminário e não apresentar justificativa no prazo de uma semana da data da apresentação, com parecer do Orientador(a) ao Colegiado do Programa para análise, este estará automaticamente reprovado e receberá conceito E (frequência insuficiente).

§ 4º Caso a justificativa, após análise, seja aceita pelo Colegiado do Programa o discente deverá realizar o seminário no prazo máximo de 45 dias, a contar da data marcada para o Seminário.

§ 5º Encerrado os prazos, caso o aluno não tenha sido aprovado, o mesmo será desligado automaticamente do PEQ-UFS, salvo em razões de afastamento do aluno com amparo legal.

§ 6º O Seminário de Projeto de Dissertação deverá ocorrer após o final do segundo semestre letivo.

Art. 5º Os Seminários constarão das seguintes etapas:

§ 1º Apresentação do trabalho pelo(a) discente no tempo estipulado no **Anexo I** (item 1) desta Instrução Normativa.

§ 2º Cada membro da banca examinadora terá um tempo de até 10 (dez) minutos para os questionamentos e o(a) aluno(a) igual tempo para as respostas. Caso o membro da banca deseje, a arguição poderá ser realizada na forma interativa (pergunta e resposta), recomendando-se não ultrapassar um tempo de 20 (vinte) minutos para cada membro da banca.

§ 3º Após os questionamentos, a banca reunir-se-á para preencher a Ficha de Avaliação do Seminário que se encontram nos **Anexos II e III** desta Instrução Normativa. Cada item da Ficha de Avaliação receberá uma nota de zero a dez pontos, emitida por cada docente da banca, sendo a nota final de cada item expressa pela média das notas dos dois membros da banca e a nota final o somatório das notas dos itens ponderadas pelos respectivos pesos.

§ 4º Os documentos preenchidos pela banca deverão ser entregues na Secretaria por um dos membros da banca em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do Seminário.

§ 5º O discente ou seu orientador poderão solicitar uma cópia dos documentos emitidos pela banca na Secretaria do PEQ/UFS após 3 (três) dias úteis da apresentação do Seminário.

DA BANCA

Art. 6º As bancas, datas e horários da realização dos Seminários deverão ser homologados pelo Colegiado do PEQ-UFS.

§ 1º A proposta de membros das bancas, datas e horários do Seminário de Projeto de Dissertação será realizada pela Coordenação do PEQ-UFS.

§ 2º A banca do Seminário de Projeto de Dissertação deverá ser composta por 2 (dois) doutores, sendo que pelo menos um membro deve ser docente do PEQ-UFS, preferencialmente que trabalhe em tópico de pesquisa similar ao tema de dissertação.

§ 3º Os docentes do Colegiado do PEQ/UFS devem estar igualmente distribuídos nas bancas examinadoras, evitando concentração em alguns dos membros.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO TEXTO

Art. 7º Para o Exame de Qualificação, o discente deverá apresentar um artigo em português com a formatação escolhida dentre as revistas com classificação do *qualis* da CAPES entre A₁, A₂ ou B₁ na área de Engenharias II.

Parágrafo único. O aluno deverá entregar na Coordenação do PEQ-UFS o texto do artigo para o Exame de Qualificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para o mesmo.

Art. 8º O Exame de Qualificação deve ser realizado com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização da Defesa de Dissertação.

DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O Exame de Qualificação deverá ocorrer prioritariamente no início do quarto semestre letivo.

Art. 10º Os Seminários constarão das seguintes etapas:

§ 1º Apresentação do trabalho pelo(a) discente no tempo estipulado no **Anexo I** (item 1) desta Instrução Normativa.

§ 2º Cada membro da banca examinadora terá um tempo de até 15 (quinze) minutos para os questionamentos e o(a) aluno(a) igual tempo para as respostas. Caso o membro da banca deseje, a arguição poderá ser realizada na forma interativa (pergunta e resposta), recomendando-se não ultrapassar um tempo de 30 (trinta) minutos para cada membro da banca.

§ 3º Após os questionamentos, a banca reunir-se-á para preencher a Ficha de Avaliação do Exame de Qualificação que se encontram nos **Anexos II e III** desta Instrução Normativa. Cada item da Ficha de Avaliação receberá uma nota de zero a dez pontos, emitida por cada docente da banca, sendo a nota final de cada item expressa pela média das notas dos dois membros da banca e a nota final o somatório das notas dos itens ponderadas pelos respectivos pesos.

§ 4º Os documentos preenchidos pela banca deverão ser entregues na Secretaria pelo presidente da banca em até 2 (dois) dias úteis após a defesa da Qualificação.

§ 5º O discente ou seu orientador poderão solicitar uma cópia dos documentos emitidos pela banca na Secretaria do PEQ/UFS após 3 (três) dias úteis da apresentação.

DA BANCA

Art. 11° A proposta de membros das bancas, datas e horários do Exame de Qualificação será feita pelo orientador do aluno, via SIGAA, a ser homologada pelo Colegiado do PEQ, constando todas as informações relativas ao evento, em um prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data prevista.

§ 1° A banca do Exame de Qualificação deverá ser composta por 3 (três) doutores: o(a) Orientador(a), que presidirá a defesa; um docente do PEQ-UFS, preferencialmente que trabalhe em tópico de pesquisa similar ao tema de dissertação; e mais um membro indicado pelo(a) Orientador(a), sendo permitida a indicação de um membro externo ao PEQ-UFS.

§ 2° No caso de haver Coorientador(a), este(a) poderá participar da banca do Exame de Qualificação, contudo, sem direito a voto.

§ 3° No caso de haver Coorientador(a), este(a) poderá presidir a sessão do Exame de Qualificação no lugar do Orientador(a), contudo, somente um deles terá direito a voto.

DEFESA DA DISSERTAÇÃO

DO TEXTO

Art. 12° O documento deve ser redigido conforme as Normas estabelecidas no MANUAL DE ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DO PEQ-UFS.

DA BANCA

Art. 13° A Banca Examinadora da Defesa de Dissertação será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e dois suplentes, todos doutores, dos quais um será o(a) Orientador(a) e os demais indicados pelo Colegiado do Programa, dentre os nomes encaminhados pelo(a) Orientador(a) via SIGAA, cabendo a presidência ao(à) Orientador(a);

§ 1° Dentre os membros titulares, um deles necessariamente deve pertencer ao corpo docente do PEQ/UFS (não contando o Orientador(a) e Coorientador(a)) e o outro deve ser um membro externo ao Programa. Os membros suplentes devem seguir os mesmos critérios.

§ 2º No caso de haver Coorientador(a), este(a) poderá presidir a sessão de defesa da dissertação no lugar do Orientador(a), contudo, somente um deles terá direito a voto.

§ 3º Os membros da Banca Examinadora são indicados pelo(a) Orientador(a), devem ser portadores do título de Doutor e devem ser homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PEQ/UFS).

Art. 14º Para a realização da Defesa da Dissertação o(a) Orientador(a) encaminhará para à Coordenação do PEQ-UFS via SIGAA, com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização da mesma, os seguintes documentos:

§ 1º Requisição contendo: data, horário e a indicação dos nomes que comporão a banca examinadora da dissertação, para posterior apreciação pelo Colegiado. Para cada nome deve-se informar o número do CPF e o endereço para envio do exemplar da dissertação.

§ 2º Comprovante de publicação de artigo em periódico classificado com *qualis* na área Engenharia II ou trabalho completo em evento científico com escopo em seu projeto de dissertação.

§ 3º Apresentar certificado de efetiva participação no SEPEQ.

§ 4º Ter cumprido todos os requisitos do Art. 50 do Regimento Interno do Programa.

§ 5º No caso de haver a necessidade de passagem e diárias, deve-se informar os dados bancários do beneficiário (nome do banco, número da agência e número da conta corrente) no prazo mínimo de 30 dias antes da data de defesa.

§ 6º O discente deverá entregar na secretaria do PEQ, no prazo de 15 dias antes da defesa, 6 (seis) exemplares da dissertação, sendo destinados 01 (um) exemplar para cada membro da banca, incluindo os suplentes interno e externo, e 01 (um) exemplar para consulta pública na secretaria do PEQ. No caso de haver Coorientador(a), devem ser entregues 7 (sete) exemplares.

§ 7º Caso o(a) aluno(a) ou o(a) Orientador(a) se responsabilize pelo encaminhamento da dissertação à banca, o responsável deve assinar o livro de protocolo, acusando o recebimento dos exemplares de todos os membros, em um prazo máximo de 15 dias antes da data de defesa, conforme Regimento Interno.

DA DEFESA

Art. 13° A Defesa da Dissertação deve ocorrer no prazo mínimo de 12 (doze) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da matrícula no curso como aluno regular e este deve ter integralizado os créditos exigidos em disciplinas e outras atividades equivalentes, tais como Seminários.

Parágrafo Único. O prazo máximo poderá ser prorrogado, em no máximo 6 (seis) meses, desde que devidamente justificado pelo orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 14° A defesa da dissertação constará das seguintes etapas:

§ 1° Apresentação do trabalho pelo(a) aluno(a) num tempo de 40 (quarenta) minutos, com uma tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos.

§ 2° Cada membro da banca examinadora terá um tempo de 30 (trinta) minutos para os questionamentos e o(a) aluno(a) igual tempo para as respostas. Caso o membro da banca deseje, os questionamentos podem ser feitos na forma interativa (pergunta e resposta), recomendando-se não ultrapassar um tempo de 60 (sessenta) minutos para cada membro da banca.

§ 3° Após os questionamentos, a banca reunir-se-á para definir o parecer final da defesa da dissertação, preenchendo a ATA DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO e a FOLHA DE AVALIAÇÃO, conforme modelo constante nos Anexos IV e V desta Instrução Normativa.

§ 4° Ao final da sessão, o Presidente lerá a ata de defesa da dissertação com o resultado final e convidará o(a) Orientado(a) para assinar a ata.

§ 5° Os documentos relativos à defesa deverão ser entregues na secretaria do PEQ-UFS pelo Presidente, em um prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 6° Para solicitar o diploma, o discente deverá entregar, em meio impresso (papel), 2 (dois) exemplares da dissertação final na secretaria do programa, 01 (um) exemplar para cada membro da banca que assim solicitar e 2 (dois) exemplares em meio digital (CD-ROM), com uma declaração do(a) orientador(a) informando que as sugestões/recomendações (caso haja) feitas pela banca examinadora na Folha de Avaliação foram realizadas, bem como não ter pendências quanto à publicação do Artigo.

§ 7° A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PEQ/UFS) providenciará o envio (ou arquivamento) dos exemplares em meio impresso para a Biblioteca

Central, Biblioteca do PEQ/UFS, Arquivo CAPES e membros titulares da banca examinadora. Já os exemplares em meio digital irão compor a Biblioteca do PEQ-UFS e o repositório da UFS.

Art. 15° Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PEQ-UFS.

Art. 16° Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CCET, 25 de junho de 2018.

(original assinado)

Prof. Dr. Rogério Luz Pagano
Coordenador do PEQ/UFS

ANEXO I

ITENS E PESOS DA AVALIAÇÃO DOS SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO

Nº	ITENS	PESOS	
		PROJETO DE DISSERTAÇÃO	EXAME DE QUALIFICAÇÃO
01	Tempo (minutos) / Peso	15 ± 5 / 0,5	20 ± 5 / 0,5
02	Apresentação oral ^a	2,0	2,0
03	Fundamentação teórica	3,5	2,0
04	Metodologia	3,0	1,0
05	Resultados e discussão ^b	0,5	4,0
06	Cronograma ^c	0,5	0,5

^a Adequação dos slides, domínio do tema e clareza na exposição

^b No Seminário de Projeto de Dissertação deverá ser avaliado somente a apresentação dos resultados esperados.

^c No Seminário de Projeto de Dissertação deverá ser avaliado o cronograma proposto, suas etapas e viabilidade. No Exame de Qualificação será avaliado o cumprimento do cronograma proposto, principalmente em relação a atrasos na execução.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

ANEXO II-A

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Discente: _____

Data da apresentação: _____

Banca: (01) _____

(02) _____

Nº	ITENS	PESO	NOTA (0-10)		MÉDIA x PESO
			AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	
01	Tempo (15 ± 5 min)	0,5			
02	Apresentação oral	2,0			
03	Fundament. teórica	3,5			
04	Metodologia	3,0			
05	Result. esperados	0,5			
06	Cronograma	0,5			
		CONCEITO / NOTA	$\frac{\sum_i (Peso \times Média)_i}{10}$		

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do Examinador 01

Assinatura do Examinador 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

ANEXO II-B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

Discente: _____

Data da apresentação: _____

Banca: (01) _____

(02) _____

(03) _____

Nº	ITENS	PESO	NOTA (0-10)			MÉDIA x PESO
			ORIENT	AVAL. 01	AVAL. 02	
01	Tempo (20 ± 5 min)	0,5				
02	Apresentação oral	1,5				
03	Fundament. Teórica	2,0				
04	Metodologia	1,0				
05	Resultados/Discussão	4,0				
06	Cronograma	1,0				
			CONCEITO / NOTA $\frac{\sum (Peso \times Média)_i}{10}$			

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do Orientador

Assinatura do Examinador 01

Assinatura do Examinador 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

ANEXO III

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

1) A Revisão da Literatura apresentada no documento escrito está adequada, incluindo referências atuais e com relevância para o trabalho do aluno? () Sim () Não () Em parte

Comentários: _____

2) O aluno mostrou segurança na apresentação oral e esta foi adequada para o seminário em questão e para o entendimento do trabalho desenvolvido? () Sim () Não () Em parte

Comentários: _____

3) A metodologia apresentada foi detalhada o suficiente, com métodos suficientes para o desenvolvimento da dissertação e adequadamente descritos? () Sim () Não () Em parte

Comentários: _____

4) Os resultados apresentados estão suficientes para a fase da dissertação do aluno e foram bem discutidos? () Sim () Não () Em parte

Comentários: _____

5) O cronograma da dissertação está adequadamente proposto?

Comentários: _____

Outras Observações Pertinentes (usar o verso da página, caso julgue necessário):

Cidade Universitária “Prof. José Aloisio de Campos”, _____ / _____ / _____ .

Orientador (no caso de Exame de Qualificação)

Assinatura do Examinador 02

Assinatura do Examinador 03

ANEXO IV

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ALUNO <<ALUNO>> DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PEQ-UFS) REALIZADA EM <<DATA>>.

Aos «DATA_HORA», no «LOCAL», realizou-se a Defesa de Dissertação de Mestrado número «Nº» do PEQ/UFS, intitulada: "«TÍTULO»", da aluna «ALUNO_2» do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Sergipe, que teve como «FUNÇÃO_Or» o(a) «ORIENTADOR». A banca examinadora foi composta pelos seguintes membros: «ORIENTADOR» («INSTITUIÇÃO_Or», «FUNÇÃO_Or» e Presidente da Banca), «COORIENTADOR» («INSTITUIÇÃO_Co», «FUNÇÃO_Co»), «EXAMINADOR_1» («INSTITUIÇÃO_Ex1») e «EXAMINADOR_2» («INSTITUIÇÃOEX2»). Inicialmente, o(a) Senhor(a) Presidente da banca examinadora, o(a) «ORIENTADOR», fez a apresentação dos membros da banca, a todos os presentes, registrando agradecimento aos professores examinadores pela aceitação ao convite para participar da banca. Logo a seguir, o(a) Senhor(a) Presidente fez a apresentação do(a) mestrando(a) e do trabalho a ser apresentado, solicitando ao candidato(a) o início da apresentação e marcando o tempo médio de quarenta minutos mais ou menos cinco minutos para a devida apresentação. Concluída a exposição do(a) candidato(a), o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra aos examinadores, respectivamente, «EXAMINADOR_1», «EXAMINADOR_2» e «COORIENTADOR» e depois teceu seus comentários, após o que, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu aos comentários e modificações sugeridas pela banca. Concluída as arguições, o(a) mestrando(a) e o público se retiraram do recinto para que a banca examinadora procedesse à avaliação da Dissertação de Mestrado apresentada. Terminada a avaliação, o(a) Senhor(a) Presidente fez o convite para que todos retornassem ao recinto e proferiu o julgamento da banca examinadora, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) _____, conforme as Normas da Pós-Graduação vigentes da Universidade Federal de Sergipe, do que eu, «SECRETARIA», lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela banca examinadora e pela mestranda.

«ORIENTADOR» («FUNÇÃO_Or» – «INSTITUIÇÃO_Or»)

«COORIENTADOR» («FUNÇÃO_Co» – «INSTITUIÇÃO_Co»)

«EXAMINADOR_1» («INSTITUIÇÃO_Ex1»)

«EXAMINADOR_2» («INSTITUIÇÃOEX2»)

«ALUNO_2» (Mestrando(a))

ANEXO V

DEFESA DE DISSERTAÇÃO - FOLHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO(A) EXAMINADOR(A):

«ORIENTADOR» («INSTITUIÇÃO_Or»)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

«ALUNO_1»

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

«ORIENTADOR» («INSTITUIÇÃO_Or»)

NOME DO(A) COORIENTADOR(A):

«COORIENTADOR» («INSTITUIÇÃO_Co»)

TÍTULO DA MONOGRAFIA: “«TÍTULO»”

PARECER:

Aprova sem modificação ()

Aprova com modificação ()

Reprovado ()

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Examinador(a)